



# D.O.E.

Edição 1.197  
Quinta-feira  
06 de Outubro de 2022  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 03/10/2022, o Sr. Paulo Cesar Franco, CPF 997.021.267-20, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 247, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 03/10/2022, a Sra. Mayanne da Costa Beliene, CPF 098.480.497-89, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 248, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2964, de 03 de março de 2006, que delega competências de ações básicas de Vigilância Sanitária para as Secretarias Municipais de Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Equipe Técnica Multiprofissional, constituída pela Portaria nº 289 de 01 de setembro de 2019, para co-auxiliar a VISA - Vigilância Sanitária do Município de São Fidélis nas suas atribuições estabelecidas pela legislação vigente, que passa a ser a seguinte:

- DAVI MENDES PEREIRA - FARMACÊUTICO - MATRÍCULA Nº 15264-2
- GILBERTO DA SILVA PEREIRA NETO DE ASSIS - MATRÍCULA Nº 15013-5
- RICARDO DE ALVARENGA PONTES - MATRÍCULA Nº 14882-3
- VALÉRIA PERES GOMES - MATRÍCULA Nº 1461-3
- ANTONIO RODRIGO SERRA SANTARÉM - MATRÍCULA Nº 7149-8
- TATYANNE MARIA LANHAS SANTARÉM - MATRÍCULA Nº 14710-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.  
São Fidélis/RJ

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 22/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVI do artigo 10 da Lei nº 1.350/2013, conforme a reunião extraordinária do CMDCA realizada em 06/10/2022, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 - ECA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no artigo 132 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 - ECA;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, mandato 2020/2023, publicado através da Resolução CMDCA n. 34/2019;

CONSIDERANDO o Ofício n. 044/2022, expedido pelo Conselho Tutelar, solicitando férias da Conselheira Tutelar abaixo apresentada e, tendo a mesma, completado 12 (doze) meses de trabalho após a data das últimas férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a concessão do pedido de férias da Conselheira Tutelar **Ruth Lopes** Mota para o mês de novembro de 2022.

Art. 2º - Aprovar a substituição no período de férias da Conselheira supracitada pela Suplente **Larissa Macedo Nacif**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 06 de outubro de 2022.

Scheilla Maria Costa de Souza  
Presidente do CMDCA  
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
2021/2024



**CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021  
Secretaria Municipal de Educação**

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Clcero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 07/10/2022 a 14/10/2022 no horário de 08:00 às 11:00 horas, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respetiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:  
\***Antecedentes Criminais**: [www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais](http://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)  
\***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais**: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes)

**PROFESSOR I - MATEMÁTICA**

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	HIURY LIMA DO ROSÁRIO

**PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**

DEVIDO A RESCISÃO DE CONTRATO DAS PROFESSORAS JHULIENNE BARBOZA RODRIGUES GOUVÊA E SHAYANA DOS SANTOS SILVA BARRETO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
80º	JULIANA DE CASSIA SILVA BRANDÃO
81º	OLÍVIA DE FREITAS PESSANHA CASTRO

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
Secretária Municipal de Educação

